Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná Ano 02 | Extraordinária Número 15

Sexta-feira 17 de novembro de 2023

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL2

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro CEP 80530-010 - Curitiba - PR Telefone: (41) 3313-7336



Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Sexta-feira 17 de novembro de 2023 **Ano 02 | Extraordinária Número 15**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL Nº 054/2023

Informa a existência de Defensorias Públicas objeto de designação por cobertura de urgência – Setor Cível de Curitiba

- **Art. 1º**. As seguintes Defensorias Públicas serão objeto de **uma** designação por cobertura de urgência, em virtude de afastamento da defensora pública Nize Lacerda Bandeira para fruição de licença saúde, conforme Protocolo nº 21.327.503-8:
 - 45ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 54ª Defensoria Pública da Regional
 - 53ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 18ª, 19ª e 20ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 47ª Defensoria Pública da Regional
- **Art. 2º.** O período da designação tratada neste edital será do dia 20/11/2023 a 04/12/2023, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação nas defensorias previstas no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.
- **Art. 3º.** Poderão se inscrever, para concorrer à designação por cobertura de urgência e sua respectiva indenização, prevista na Lei Estadual 21.363/23, membros/as lotados em município distinto ou designados para área distinta dos ofícios constantes do art. 1º.
- **Parágrafo único**. Não poderão se inscrever no edital defensores/as públicos/as substitutos/as, nos termos do §6º do art. 7º da lei mencionada no *caput*, assim entendidos aqueles/as que se encontram nessa categoria do ponto de vista funcional.
- **Art. 4º.** As inscrições deverão ser feitas até o dia 17 de novembro de 2023, às 16h, através de e-mail para o endereço gabinete@defensoria.pr.def.br.
- **Art. 5º**. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:
- I maior proximidade da localidade a ser atendida em relação à lotação do defensor/a público/a selecionado/a;
- II maior tempo decorrido desde a última designação por cobertura de urgência;
- III antiguidade.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná Ano 02 | Extraordinária Número 15

Sexta-feira 17 de novembro de 2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

